

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 009/03

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o falecimento de Dr. Aliceo Montanha, eminente siqueirense, tendo toda sua vida marcada pela honestidade, simpatia, cumpridor pontual de suas obrigações, dedicado pai de família, além de outros atributos, servindo a população como professor, comerciante, fundador de entidades assistenciais, tornando, portanto, homem exemplo para todos,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por três dias a contar desta data.

Parágrafo Único – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser hasteados a meio pau.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 16 de agosto de 2003.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n° 009/03

LBL/lbl